



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES
Estado de Pernambuco

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2023 – CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS contidos no Edital nº 001 e 003/2023, conforme a seguir:

1

Cargo: 01 - Guarda civil Municipal – Masculino
02 – Guarda Civil Municipal - Feminino

1. Convocados para a Segunda Etapa do Concurso (Exame Médico)

CARGO	CLASSIF. GERAL	CANDIDATO	NOTA FINAL
01 – Guarda Civil Municipal - Masculino	1º	FERNANDO FERREIRA DA SILVA	9,75
	2º	RODRIGO BARBOSA DE LIMA	9,75
	3º	VINICIUS THALES DE BRITO LIMA	9,00
	4º	VITOR MATEUS SILVA RODRIGUES	8,75
	5º	JONAS MIGUEL DA SILVA	8,25
	6º	JOSE LUCAS DE ANDRADE VICENTE	8,25
	7º	JOSIEL DOUGLAS GOMES SILVA LIMA	8,00
	8º	LUCAS CICERO DA SILVA	8,00
	9º	GERSON DE FRANCA E SILVA	8,00
	1º	RICARDO ROCHA DA SILVA	6,50

CARGO	CLASSIF. GERAL	CANDIDATO	NOTA FINAL
02 – Guarda Civil Municipal - Feminino	1º	JESSICA ROSANA DA SILVA PEREIRA	8,25
	2º	ALLYANA ESTEFANY ALVES MENDES	7,75
	3º	SABRINA PEREIRA DA SILVA	7,50
	4º	KARLA ALYNNY RODRIGUES SANTOS DA SILVEIRA	7,25

2.1. Condições (Edital 001 e 003/2023 de 30 de janeiro de 2023 e 27 de fevereiro de 2023, págs.: 06 e 03), respectivamente:

7.6.1. EXAME MÉDICO – (segunda etapa)

7.6.1.1 De caráter apenas eliminatório, o exame médico será aplicado aos candidatos aprovados e melhor classificados na Prova Objetiva (limitado ao máximo de até duas vezes o número de vagas), os quais serão convocados através de listagem nominal, contendo a programação de dia e horário da realização.

7.6.1.1.2 Serão eliminados do concurso, todos os candidatos que não se enquadrarem nas condições estabelecidas no item 7.6.1.1.

7.6.1.1.3 O Exame de Saúde, **de presença obrigatória e de caráter eliminatório**, objetiva verificar as condições de saúde dos Candidatos e selecionar os aptos à realização da Fase seguinte (Teste de Aptidão Física) e será realizado no período estabelecido em Edital devidamente publicado para tal.

7.6.1.1.4 Para submeter-se ao Exame Médico, o Candidato deverá providenciar, às suas expensas, e apresentar, no dia determinado na convocação, os resultados dos exames laboratoriais abaixo especificados:

- a) Radiografia do tórax em PA com laudo;
- b) Testes Luéticos (Sífilis);
- c) Machado Guerreiro (Doença de Chagas);
- d) Hbs Ag (Hepatite B);



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES
Estado de Pernambuco

- e) Beta HCG (Teste de gravidez);
- f) Teste Audiométrico;
- g) Anti HCV (Hepatite C);
- h) Teste Ergométrico;
- i) Parecer Cardiológico para atividades físicas.

7.6.1.1.4.1 O Exame Beta HCG – Teste de gravidez, será exigido meramente para fins de verificação de indicação ou contra-indicação da candidata à realização do Teste de Aptidão Física - TAF.

7.6.1.1.4.2 Candidatas grávidas que venham a se submeter a essa etapa do Concurso só poderão realizar o Teste de Aptidão Física com autorização médica.

7.6.1.1.5 Todos os exames exigidos deverão ser assinados pelo médico emitente, conter o nome completo do Candidato, o número do RG e ter prazo de validade não superior a 90 (noventa) dias, exceto o teste de gravidez que deverá ter, no máximo, 30 dias de sua realização, entre a data de realização e sua apresentação à Comissão de Saúde.

7.6.1.1.6 Os Exames Laboratoriais deverão ser entregues, impreterivelmente, conforme relação constante da convocação, no momento em que o Candidato se apresentar à Comissão Médica para a realização do Exame de Saúde.

7.6.1.1.7 Poderão, ainda, ser exigidos do Candidato, às suas expensas, outros exames complementares que se tornem necessários, para se chegar a um diagnóstico preciso das suas reais condições de saúde física ao exercício das funções do cargo.

7.6.1.1.7.1 Quando exigidos os exames complementares, para melhor comprovar o seu estado de saúde, fica o Candidato obrigado a cumprir o prazo que for estabelecido pela Comissão Médica para a entrega dos respectivos resultados, sob pena de ser considerado **inapto**.

7.6.1.1.8 Ao se apresentar para o Exame de Saúde, o Candidato deverá estar munido do Documento de Identidade e os resultados dos exames laboratoriais especificados nas alíneas de “a” a “i”, do subitem **7.6.1.1.4** deste edital.

7.6.1.1.9 Os Exames de Saúde serão analisados por uma Junta Médica constituída para este fim e designada pela Prefeitura Municipal de Vertentes - PE.

7.6.1.1.9.1 A Junta Médica, após a análise dos exames laboratoriais dos Candidatos, emitirá parecer conclusivo da **aptidão ou inaptidão** de cada um, que deverá ser assinado pelos médicos integrantes da referida Junta.

7.6.1.1.10 Serão **considerados inaptos** no Exame Médico e consequentemente eliminados do concurso, os Candidatos que:

- a) **não** apresentarem qualquer um dos Exames solicitados.
- b) **não** comparecerem aos Exames nas datas e locais estabelecidos.
- c) **tiverem** condição de saúde **incompatível** com o Cargo, devidamente atestada pela Junta Médica.

7.6.1.1.11 Não haverá segunda chamada para o Exame de Saúde, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do Candidato.

7.6.1.1.12 Os Candidatos considerados **aptos** no Exame Médico serão convocados à prestação do Teste de Aptidão Física - TAF (terceira etapa) através de Edital de Convocação, por ocasião da divulgação dos resultados do Exame Médico.

2.1.1. Local e Data para entrega dos exames médicos e exame de saúde:

2.1.1.1 Local: Prefeitura Municipal das Vertentes, Rua Dr. Emídio Cavalcanti, 97 – Centro – Vertentes – PE.

2.1.1.2. Data: 30 de maio de 2023. Comparecer munido de documento de identidade e dos exames elencados no subitem 7.6.1.1.4 “a” a “i”, no local acima citado, às 10:00 horas. (horário de Pernambuco), para todos os **Candidatos convocados**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vertentes, PE, 20 de abril de 2023.

Romero Leal Ferreira
Prefeito Municipal